PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1006499-93.2016.8.26.0269. 3ª Vara Cível

Aos (03) três dias do mês de (12) dezembro do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco nesta Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, diligenciando no endereço: CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA; Gramadinho – Itapetininga/SP, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial – Duplicata** que **Agromaia Ind e Com de Importação e Exportação de Prod Agropecuários Ltda** move contra **Adriana Cristina Scabello**, e aí sendo, após as formalidades legais e cautelas de praxe, procedi a penhora de: Veículo Sandero Renault Expres 10 cor preto placa FPG3A20 - ano 2014/2015 - Renavam 01034514366 chassi 93Y5SRD04FJ516276, encontra-se em funcionamento, em regular estado, avarias no parachoque dianteiro, risco e arranhão na pintura, arranhão porta e lateral traseira passageiro lado motorista, pneus gastos. Nada mais. Valor estimativa R$ 26.900,00 Vinte e seis mil e novecentos reais.

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário: ~~ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO RG Nº 26.447.783 SSP/SP~~ CPF Nº 144.961.458-20 Adriana Cristina Scabello que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Priscila Elna de M. Carneiro Mendes
Oficial de Justiça

Depositário: Adriana Scabello
~~Rogério de Souza Carvalho~~ RG nº 26.447.783
Adriana Cristina Scabello
CPF 144.961.458-20